

Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás
Distrito de Vila Brasília

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

CÓPIA
PARA
ARQUIVOBRASILMAR QUEIROZ BRASIL
NOTÁRIO E REGISTRADOR - CIC 060.920.391-68

Agência Serriinha

FLS

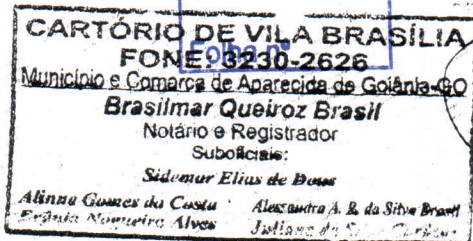
08

LIVRO : 0708

FOLHA : 101

NUMERO : 2908

Responsável



Escritura pública de compra e venda que entre si f
COFERMAT COMPRA, VENDA E INCORPORAÇÃO DE
IMÓVEIS LTDA. como vendedora e **Maria Margarida**
Silva como compradora, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos esta escritura pública de compra e venda virei
que aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (26/10/2011), neste Distrito de V
Brasília, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mi
Suboficial e Escrevente, compareceram as partes avindas entre si, justas e contratadas à saber, de um la
como Outorgante Vendedora: **COFERMAT COMPRA, VENDA E INCORPORAÇÃO DE IMÓVE**
LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Doutor José Pedro de Castro, núme
593, Centro, na cidade de Itapevi/São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o número 46.547.816/0001-30, nes
ato representada pelo sócio: **Christian Jean Tytgadt**, belga, empresário, casado, portador da Cédula
Identidade Estrangeiro nº W-108230-D CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 758.809.548-2
residente e domiciliado à Avenida dos Patos, número 91, Aldeia da Serra, na cidade de Barueri/São Paul
e de outro lado, como Outorgada Compradora: **Maria Margarida da Silva**, brasileira, divorciada
aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 3876306 DGPC-GO e inscrita no CPF/MF sob
035.783.991-91, residente e domiciliada à Rua 10, número 887, apto. 1403, Setor Oeste, na cidade
Goiânia/Goiás; os presentes conhecidos entre si e identificados como sendo os próprios do que trato e d
fé; e pela outorgante vendedora referida me foi dito que a justo título e aquisição legal é senhora e legiti
possuidora de: dois (02) lotes de terras para construção urbana, ambos da quadra quarenta e cin
(45), do loteamento denominado "CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS", na cidade de Goiânia
Goiás, assim descritos: **LOTE NÚMERO DEZ (10), com a área de 387,28 m², sito a Rua Platina;**
LOTE NÚMERO ONZE (11), com a área de 383,88 m², sito à Rua Platina; os quais estão devidamen
registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia - Goiás, sob os número
221.078 e 221.079, que, possuindo os imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ôn
dívidas ou hipotecas, está justa e contratada vende-lo à outorgada compradora, como por bem da preser
escritura e na melhor forma de direito vendido tem, pelo preço certo e quantia previamente convencion
de **R\$ 40.909,10** (quarenta mil e novecentos e nove reais e dez centavos), sendo **R\$ 20.454,55** (vinte mi
quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) cada lote; que confessa já hav
recebido dela outorgada compradora em moeda corrente e legal deste País, importância essa da qual d
mesma compradora, plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nunca mais repetir e des
já transfere toda a posse, jús, domínio, direitos e ação que exercia sobre o imóvel ora vendido, para q
dele a mesma compradora use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se
vendedora a fazer por si, herdeiros ou sucessores, esta escritura e a venda sempre boa, firme e valio
respondendo pela evicção de direito quando chamada à autoria. Pela outorgada compradora me foi dito q
aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguin
conhecimentos de impostos pagos e certidões: O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I.) devi
pela presente será recolhido pela outorgada compradora no município sede do imóvel, conforme determi
o Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro e "Acórdão" do STJ de 21.10.92, recurso número 12.546
publicado no DJU seção I em 30.11.92, pág. 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado
traslado que desta se extrair quando levado a registro. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certid

Avenida São Paulo, Quadra 27-A, Lote 10 - Vila Brasília - Acréscimo

CEP 74905-770 - Fone/Fax: (62) 3230-2626

www.cartoriovilabrasilia.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás
Distrito de Vila Brasília

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
NOTÁRIO E REGISTRADOR - CIC 060.920.391-68

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Folha nº

LIVRO : 0708
FOLHA : 102
NUMERO : 29089

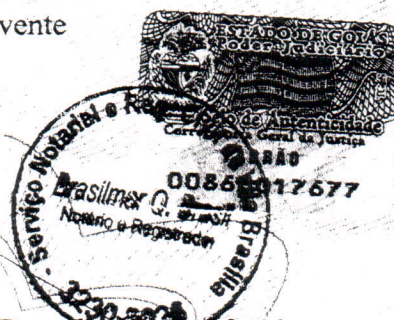
Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 20:21:32 horas do dia 28/07/2011 válida até 24/01/2012, com Código de Controle e Certidão: 1AE4.EFC9.EACB.45D4; Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa Pessoa Jurídica nº 6493226, emitida em 26/10/2011, Validador: 5.535.465.776.643; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros número 351532011-21042010, emitida em 05/07/2011 válida até 01/01/2012; Certidões Negativas de Ônus exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, emitidas pelo CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia - Goiás, em 21/10/2011. As Certidões de Tributos Municipais foram expressamente dispensadas pela outorgada compradora, conforme provimento 07/97, 1.6, 1 responsabilizando-se pelo pagamento de possíveis débitos fiscais existentes. Pela outorgante vendedora foi declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal que não existem ônus ou ações reais reipersecutórias sobre os imóveis. E de como assim disseram e me pediram, do que dou fé, eu, Juliana da Silva Cardoso Suboficial e Escrevente lhes lavrei a presente escritura, a qual feita e lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Foi emitida a Declaração de Operação Imobiliária (D.O.I.). Em testº da verdade
Emolumentos: R\$ 668,91. Taxa Judiciária: R\$ 25,63. Valor total: R\$ 694,54. Taxa Judiciária Fundesp recolhidos por guia própria. Digitador(a): Juliana. Número de Selo (s): 0086B017677.
Brasília, 26 de outubro de 2011.

COFERMAT COMPRA, VENDA E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Christian Jean Tytgadt
Representante
Outorgante Vendedora

Maria Margarida da Silva
Outorgada Compradora

Juliana da Silva Cardoso
Suboficial e Escrevente



Avenida São Paulo, Quadra 27-A, Lote 10 - Vila Brasília - Acréscimo
CEP 74905-770 - Fone/Fax: (62) 3230-2626
www.cartoriovilabrasilia.com.br

